



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO – PORTARIA CONTER Nº 166/2021, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

1 Às vinte e duas horas e trinta minutos do dia sete de fevereiro de 2022, a Comissão
2 Eleitoral do Regional da 14ª Região nomeada pela Portaria Conter nº 166/2021
3 realizou-se a 08ª (oitava) reunião por videoconferência por whatsapp. Presentes:
4 Emerson Maurício da Silva – membro e Rogério Pereira Cavalcante – membro.
5 **ASSUNTO DA PAUTA: No item 01. ANÁLISE DOS REQUISITOS DE**
6 **ADMISSIBILIDADE DO RECURSO.** Trata-se de Recursos interpostos por Márcia
7 Maria Gonçalves Damasceno, candidata ao Pleito Eleitoral para composição dos
8 membros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia - Conter Quadriênio
9 2022/2026. O Recurso foi interposto em face do Indeferimento de inscrição proferida no
10 dia 25/01/2022 pelos seguintes motivos: Deixar de apresentar certidões exigidas no
11 artigo 57 do Regimento Eleitoral. O resultado do julgamento da Inscrição foi oriundo da
12 análise de todo o conjunto probatório, ou seja, do material enviado pela Sra. Márcia
13 Maria Gonçalves Damasceno. No que tange à alegada divergência pretoriana pelo
14 Candidato, esta Comissão Regional Eleitoral enfrentou e analisou cuidadosamente todos
15 os documentos apresentados pela requerente, deliberando por fim o indeferimento, pois
16 firmou seu convencimento com base no Regimento Eleitoral. **Decisão: Ante o exposto,**
17 **não preenchidos os requisitos de admissibilidade conforme o artigo 48 e seus**
18 **parágrafos do Regimento Eleitoral a interposição da peça recursal, nego**
19 **seguimento.** Nada mais havendo a tratar às 22h50m deu-se por encerrada a reunião, eu,
20 TR. Rogério Pereira Cavalcante, membro da Comissão Eleitoral, lavrei a presente Ata
21 que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes. Belém/PA, 07 de
22 fevereiro de 2022.

TR.
Suplente

TR. ROGÉRIO PEREIRA CAVALCANTE
Membro da Comissão

TR. EMERSON MAURÍCIO DA SILVA
Membro da Comissão